



PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME

WWW.PONTUM.COM.BR

ANEXO II - PROPOSTA DETALHE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE			ANEXO II Licitação por Pregão Eletrônico nº 001/23, A Realizar-se: 03/02/2023, às 11:02 Requisição nº - PES 0077, 0078, 0080 e 0081/2022 Processo nº E-20/001.008604/2021						
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL.			10.894.310/0001-50 PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA-ME Av. Almirante A. de B. Nunes, Nº820 VILA MURY - CEP: 27.281-800 Volta Redonda - RJ						
ITEM (LOTE ÚNICO)	NÚMERO DE ESTOQUE (ID SIGA)	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
						UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
01	0193.001.1468 (ID - 176622)	Locação de licenças de uso de software de controle eletrônico de frequência (SREP) na modalidade SaaS (software como serviço) com hospedagem em nuvem (cloud) e Serviço continuado de sustentação, garantia e suporte	MÊS	12	IFRACTAL			R\$24.100,00	R\$289.200,00
02	0194.004.0002 (ID - 176638)	Locação dos registradores biométricos (coletores) - até 66	MÊS	12	HENRY			R\$122,00	R\$96.624,00
03	0105.004.0024 (ID - 156840)	Serviço de Instalação dos registradores biométricos (coletores)	SERVIÇO	66	Não Aplicável			R\$40,50	R\$2.673,00
04	0792.003.0013 (ID - 112583)	Migração e integração dos dados funcionais para o software contratado (SREP)	SERVIÇO	01	Não Aplicável			R\$9.504,00	R\$9.504,00

Av Alm. Adalberto de Barros Nunes, 820 – Vila Mury – Volta Redonda – RJ
Telefone: (24) 3346-3707 – CNPJ: 10.894.310/0001-50 – IE: 78.795.620



PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME

WWW.PONTUM.COM.BR

05	0243.001.008 (ID - 80043)	Treinamento de usuários gestores do software contratado (SREP) para até 06 (seis) pessoas	SERVIÇO	01	Não Aplicável			R\$2.000,00	R\$2.000,00
06	0350.002.011 (ID - 127065)	Serviço de operação assistida	MÊS	03	Não Aplicável			R\$1.333,00	R\$3.999,00

Valor Total Global: (quatrocentos e quatro mil reais)

R\$404.000,00

Observações 1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. 2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este órgão, até à hora e data marcadas em envelope fechado, com indicação do seu número e data do encerramento. 4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. 5ª - Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relativo à Proposta de Preços, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.

Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência
Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.
Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência.
Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Em, 06/02/2023

**PONTUM SISTEMA INTELIGENTES LTDA ME
CNPJ: 10.894.310/0001-50**

Volta Redonda, 06 de Fevereiro de 2023

PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME
CNPJ: 10.894.310/0001-50 - IE: 78.795.620
Leonardo de Souza Lima - Sócio / Diretor
Identidade nº: 21.079.360-0 / CPF: 111.332.097-42

10.894.310/0001-50

PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA-ME

Av. Almirante A. de B. Nunes, Nº820

VILA MURY - CEP: 27.281-800

Volta Redonda - RJ

Av Alm. Adalberto de Barros Nunes, 820 - Vila Mury - Volta Redonda - RJ
Telefone: (24) 3346-3707 - CNPJ: 10.894.310/0001-50 - IE: 78.795.620

2

ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS

A Proposta de Preços deverá ser entregue em original com todas as páginas perfeitamente legíveis, conforme modelo abaixo. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Declaramos, em atendimento ao previsto no item 09 do Edital, o preço referente ao fornecimento de solução de Gestão Informatizada de Controle Eletrônico de Frequência na modalidade SaaS (software como serviço) com hospedagem em nuvem (cloud), doravante denominado SREP, incluindo a locação de suas respectivas licenças de uso, treinamento técnico e de uso, com locação, configuração, instalação e manutenção de equipamentos registradores biométricos (coletores). O preço ofertado ainda inclui os serviços de operação assistida e serviços contínuos de sustentação, garantia e suporte técnico. Os preços cotados são fixos, reajustáveis de acordo com os critérios do item "REAJUSTE CONTRATUAL" do Edital e expressos em Real, estão incluídas todas as incidências tributárias, despesas diretas ou indiretas, encargos fiscais, previdenciários, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros, descontos e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do Contrato e seus Anexos.

Os preços cotados são fixos, reajustáveis de acordo com os critérios do item "REAJUSTE CONTRATUAL" do Edital e expressos em Real, estão incluídas todas as incidências tributárias, despesas diretas ou indiretas, encargos fiscais, previdenciários, comerciais, sociais, trabalhistas, seguros, descontos e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do Contrato e seus Anexos.

Item	Descrição do produto ou Serviço	(A) Qtd.	(B) Pagamento	(C) Meses	(D) Preço Unitário	(E) Preço Mensal (Ax D)	Preço Total (Cx E)
1	Locação de licenças de uso de software de controle eletrônico de frequência (SREP) na modalidade SaaS (software como serviço) com hospedagem em nuvem (cloud) e Serviço continuado de sustentação, garantia e suporte	1	Mensal	12	R\$24.100,00	R\$24.100,00	R\$289.200,00
2	Locação dos registradores biométricos (coletores)	até 66	Mensal	12	R\$122,00	R\$8.052,00	R\$96.624,00





PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME

WWW.PONTUM.COM.BR

3	Serviço de Instalação dos registradores biométricos (coletores)	até 66	Único	-	R\$40,50	-	R\$2.673,00
4	Migração dos dados funcionais para o software contratado (SREP)	1	Único	-	R\$9.504,00	-	R\$9.504,00
5	Treinamento de usuários gestores do software contratado (SREP) para até 06 (seis) pessoas	1	Único	-	R\$2.000,00	-	R\$2.000,00
6	Serviço de operação assistida	1	Mensal	3	R\$1.333,00	R\$1.333,00	R\$3.999,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (quatrocentos e quatro mil reais)					R\$404.000,00		

Volta Redonda, 06 de Fevereiro de 2023

PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME
CNPJ: 10.894.310/0001-50 - IE: 78.795.620
Leonardo de Souza Lima – Sócio / Diretor
Identidade nº: 21.079.360-0 / CPF: 111.332.097-42
E-mail: leonardo@pontum.com.br
Telefone: (24) 99267-5010

10.894.310/0001-50
PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA-ME
Av. Almirante A. de B. Nunes, Nº820
VILA MURY - CEP: 27.281-800
Volta Redonda - RJ

Av Alm. Adalberto de Barros Nunes, 820 – Vila Mury – Volta Redonda – RJ
Telefone: (24) 3346-3707 – CNPJ: 10.894.310/0001-50 – IE: 78.795.620



PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME

WWW.PONTUM.COM.BR

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE		ANEXO II Licitação por Pregão Eletrônico nº 001/23, A Realizar-se: 03/02/2023, às 11:02 Requisição nº - PES 0077, 0078, 0080 e 0081/2022 Processo nº E-20/001.008604/2021				
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à DPRJ, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL.						
ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	PREÇO	
					UNIT	TOTAL
		DADOS BANCÁRIOS /LICITANTE: Banco: Banco do Brasil (nº 001) Ag: 0262-3 (agencia Aterrado) Conta Corrente nº: 96262-7 INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ CNPJ: 31.443.526/0001-70 INSC.ESTADUAL: ISENTO END: Av. Marechal Câmara, 314 – Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020- 080.				

Av Alm. Adalberto de Barros Nunes, 820 – Vila Mury – Volta Redonda – RJ
Telefone: (24) 3346-3707 – CNPJ: 10.894.310/0001-50 – IE: 78.795.620



PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME

WWW.PONTUM.COM.BR

Observações 1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. 2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª – As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este órgão, até à hora e data marcadas em envelope fechado, com indicação do seu número e data do encerramento. 4ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. 5ª – Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relativo à Proposta de Preços, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.

Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência

Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.

Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência.

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

Em, 06/02/2023

PONTUM SISTEMA INTELIGENTES LTDA ME
CNPJ: 10.894.310/0001-50

Volta Redonda, 06 de Fevereiro de 2023

PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME
CNPJ: 10.894.310/0001-50 - IE: 78.795.620
Leonardo de Souza Lima – Sócio / Diretor
Identidade nº: 21.079.360-0 / CPF: 111.332.097-42

10.894.310/0001-50
PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA-ME
Av. Almirante A. de B. Nunes, N°820
VILA MURY - CEP: 27.281-800
Volta Redonda - RJ

Av Alm. Adalberto de Barros Nunes, 820 – Vila Mury – Volta Redonda – RJ
Telefone: (24) 3346-3707 – CNPJ: 10.894.310/0001-50 – IE: 78.795.620

PRIMME SF



Características

- Baseado na portaria n° 373 de 25 de fevereiro de 2011 do Ministério do Trabalho e Emprego e Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE n° 671/21;
- Poderá ser utilizado por empresas autorizadas por convenção ou acordo coletivo a usar sistemas alternativos eletrônicos de marcação de ponto;
- Fabricado em capota altamente resistente plástico ABS;
- Possui memória protegida garantindo a integridade dos dados de eventos, o que impede a sobre gravação e/ou adulteração das informações;
- Equipamento dotado das seguintes tecnologias de identificação: biometria de digital, biometria de íris, RFID proximidade, SmartCardContactless, leitor de código de barras ou por digitação de senha;
- Marcação de ponto segura contra fraudes e sem restrições;
- Permite o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários, capacidade de armazenar campo identificador de, no mínimo, 12 dígitos;
- Pictograma Led orientativos (Cores verde e vermelho) e beep buzzer para indicação e confirmação de ponto;
- Web Server interno que permite a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado, bem como a importação e exportação de dados;
- Capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na memória;
- Armazena na memória os eventos de: marcação de ponto por PIS (com opção de gravar a referência da marcação de ponto), cadastro de empregador, cadastro de funcionário e alteração de data e hora;
- Memória de armazenamento para mais de 6 eventos por usuário/dia;
- Capacidade para armazenamento de registros em memória: 9.000.000;
- Transfere mais de 3.000 registros/segundo;
- Verificação de digitais em até 0,6 segundos;
- Equipamento dotado de proteções eletrônicas, fechadura e lacre contra-abertura;
- Todos os dados são gravados em memória não volátil;
- Permite a identificação tanto dos empregados quanto do empregador;
- Acompanha base metálica que garante fácil instalação em qualquer ambiente;
- 2(duas)Porta USBs 2.0, com detecção automática do pendrive, para coleta do arquivo de registros, importação e exportação de dados que permite a configuração rápida do equipamento, ajustando informações do empregador, colaboradores e digitais;

7

- Sistema de identificação de status e eventos no equipamento: pelo aplicativo embarcado ou software gerenciador é possível consultar o empregador, colaboradores e digitais cadastradas, quantidade de eventos na memória, situação da memória, situação do sistema de bloqueio do equipamento;
- Sistema de relógio em tempo real com bateria de backup, com ajuste da data e hora e configuração do horário de verão;
- Sistema de No-break opcional com recurso de corte inteligente de energia quando o nível de energia baixar demais;
- Permite configurar uma mensagem de até 40 caracteres para ser mostrada em 2 linhas na parte inferior do display.
- Sistema de cadastro de empregador e colaborador no local por meio de autenticação via senha e informação dos dados numéricos;
- Tratamento automático das informações de colaboradores na memória (modo inteligente);
- Possui criptografia e Sdk próprio impedindo que software não autorizado se comunique com o equipamento.
- Possuir Leitor biométrico com taxa de falsa aceitação (FAR - False Acceptance Rate) de 0,001%, e taxa de falsa rejeição (FRR - False Rejection Rate) de 0,01%;
- Permite Ajuste de parâmetros biométricos;
- Alarme sonoro e alarme antivandalismo (bip) ;
- Montagem vertical (Parede);

Operacional

- Armazenamento dos dados em memória flash, com sistema de gerenciamento interno garantindo a integridade das informações;
- Dados do empregador: grava na memória a Razão Social, CNPJ/CPF, CEI e endereço do local de trabalho;
- Lista de funcionários: é possível gerenciar uma lista de até 15.000 funcionários, contendo matrículas, PIS e nome;
- Leitor biométrico com sensor ótico, resistente a riscos e desgaste, de 500 DPI e capacidade de armazenamento de 1.000 digitais, 9500 (Opcional), e 19.000 (Opcional). Ainda conta com tecnologia antifraude que impede a utilização de digitais falsas de silicone e gelatina (Opcional);
- Leitor biométrico com sensor ótico e tecnologia antifraude (LFD), que faz a detecção de dedo vivo, permitindo identificar tentativas de fraude como a utilização de digitais falsas de silicone e gelatina;
- Possui aplicativo de configuração embutido, não necessita de instalação e oferece suporte a qualquer plataforma (Windows e Linux) que possua apenas um navegador de internet;
- Tipos de comunicação: TCP-IP 10/100 Mbits V4 e RS232 nativos, comunicação via WI-FI(1), GPRS(1), 3G(1) e RS 485(1) via módulo externo ligado a porta RS232;
- Permite fixar IP fixo ou até mesmo trabalhar com DHCP;
- Opções de velocidade de comunicação em RS 232: 115.200 bps e 9.600 bps (2 velocidades distintas);
- Trabalha com os dados contidos em memória do equipamento para autenticação do ponto, não depende de software externo e não faz autenticação automática;
- Teclado: 18 teclas sendo 10 em padrão telefônico e 8 teclas adicionais de função. Teclado opcional que atende o padrão da NBR 9050;
- Utiliza display gráfico de cristal líquido de 2.8 polegadas Touchscreen;
- Modo da verificação das digitais: trabalha em dois modos 1:N e 1:1, no 1:N é feita uma comparação da digital com toda a memória (acionado por uma tecla ou Auto On) e 1:1 a comparação é feita com uma digital em específico obtida com a prévia informação da matrícula (fornecida via teclado ou crachá);
- Leitor de cartões Mifare: suporte a cartões Smart Card Contactless 13 MHz de 1 Kbytes e outros;

- Leitor de cartões de proximidade: suporte aos padrões Unique, HID, Indala e outros;
- Leitor de códigos de barras: suporte aos padrões 2 de 5 intercalado e não intercalado , padrão 3 de 9 e também nos padrões 128 (Qr Code);
- Relógio em tempo real com gerenciamento da passagem da hora, minuto, segundo, dia, mês e ano. Possui uma bateria de lítio com capacidade de manter o relógio por mais de um ano com o equipamento desligado;
- Calendário perpétuo;
- Fonte opcional com sistema de corte da energia do No-break quando a tensão da bateria atingir nível insuficiente para operação;
- Monitor interno do circuito: possui um sistema de gestão interno (Watchdog) para supervisão do funcionamento do equipamento e dos níveis de tensão;
- Coleta de dados: os registros podem ser coletados via aplicativo embarcado em um navegador de internet ou via USB no próprio equipamento ou via software gerenciador;
- Sistema de proteção contra violação: o equipamento é dotado de lacre físico e de sensores que bloqueiam o equipamento em qualquer tentativa de violação;
- Controle do teclado numérico.
- Recurso de gravação do evento de ponto por referência (tipo 7: via teclado, cartão, biometria) , habilitado via protocolo ou menu. Permite gerenciar eventos de usuários com mais de um contrato.
- Permite habilitar/desabilitar autoon e tornar a apresentação de digital obrigatória.
- Web Server permite exportar os eventos de ponto e importar e exportar os dados de empregador, colaboradores, configurações, biometrias e log de sistema, transferência de arquivo tipo templates entre equipamentos.
- Permite cadastrar digital de usuário diretamente do web Server.
- Permitir o cadastramento de 10 (dez) impressões digitais por usuário;
- O botão "i" mostra um resumo de dados do equipamento.
- Menu de teste de leitoras.
- Menu técnico para diagnóstico de interfaces e restauração de login e senha.
- Permite desativar o teclado, a confirmação dessa operação ira salvar no log de operações para identificação a ação realizada.
- Possui recurso de aviso sonoro via aplicação web embarcada para identificar o equipamento.
- Permite acessar a aplicação web embarcada através de um nome de identificação na rede.
- Possui sistema de modo de trabalho como servidor ou modo cliente.
- Permite fixar o acesso do equipamento apenas a um computador em específico.
- (1) *Necessita módulo externo adicional.*

Ambiente

- Temperatura de operação: -15° C a 55° C (sem condensação);
- Temperatura para estocagem: -20° C a 60° C;
- Faixa de umidade para funcionamento: 0 a 95%;
- Nível aceitável de Luz para funcionamento: 3.000 Lux.

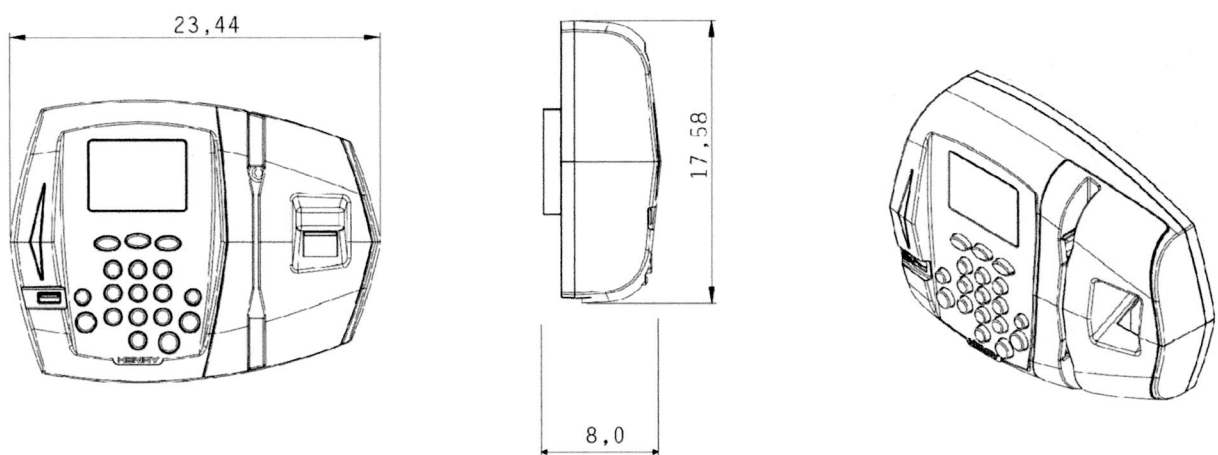
Elétrica

- Tensão de operação: 14,5 V;
- Potência média: 7 W;
- Consumo médio de corrente: 500 mA.
- No-break (bateria) interna com autonomia de ate 4horas na falta de energia elétrica principal.

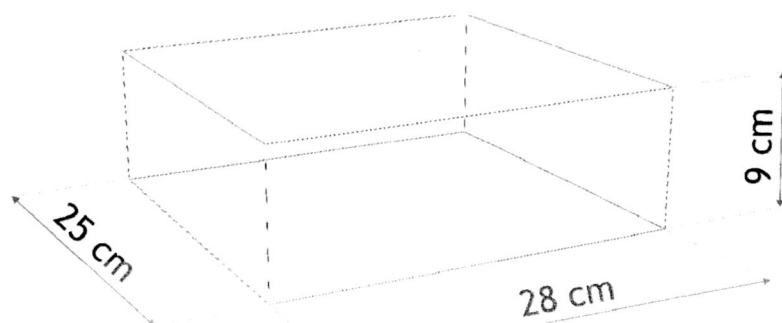
A Henry Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda. reserva o direito de realizar alterações técnicas sem aviso prévio. Imagens meramente ilustrativas.

Medidas do Produto

- Peso: 0,710 kg;
- Altura: 17,58 cm;
- Profundidade: 8 cm;
- Largura da base: 23,44 cm.



Medidas da Embalagem



**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO**

Para cada item da tabela abaixo informar a página do manual do fabricante, ou documento similar, onde está explicitado que o equipamento tem característica igual ou superior ao exigido neste documento.

Item	Página
Modos de Identificação: Biométrico por impressão digital	2
Modos de Identificação: Cartão RFID	3
Memória não volátil;	1
Alarme sonoro;	2
Alarme antivandalismo;	2
Leitor biométrico integrado com resolução mínima de 500 DPI – 1:N;	2
FAR de 1 a cada 100.000, ou seja 0,001% e FER de 1 a cada 1000, ou seja 0,1%;	2
Interface de rede no mínimo de 10/100 Mbps com conector RJ-45;	2
Display de no mínimo 2 (duas) linhas;	2
Capacidade de armazenar campo identificador de, no mínimo, 12 dígitos;	1
Montagem vertical (Parede);	2
Nível de proteção IP65;	1
Memória de armazenamento de no mínimo 6 eventos por usuário/dia;	1
Relógio interno com bateria;	3
Permitir o cadastramento de no mínimo 2 (duas) impressões digitais por usuário;	3
Permitir o cadastramento de, no mínimo, 3000 (três mil) usuários;	1
Verificação de digitais em no máximo 0,6 segundos;	1
Permitir importação e exportação de dados no mínimo nos formatos XML, TXT ou CSV via rede de dados (Ex. FTP, TFTP, Gerenciador de arquivo, etc.);	1



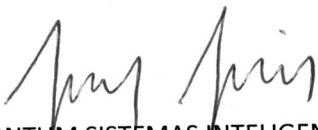
PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME

WWW.PONTUM.COM.BR

Ajuste de parâmetros biométricos;	2
Manter o relógio interno funcionando e os dados armazenados mesmo na falta de energia elétrica;	3
Deverá permitir transferência de arquivo tipo <i>templates</i> entre equipamentos. Diante disso, uma mesma configuração poderá ser replicada aos diversos equipamentos (registrador) sem a necessidade de configurar, desde o início, cada equipamento;	1
Possuir WEB SERVER interno no Hardware;	3
Deverá prover as seguintes formas de aviso: luminosa, textual (display) e sonora para o caso de negativa na identificação da digital;	2
Deverá reconhecer e diferenciar o "dedo morto", impedindo o acesso mediante simulação de digitais em peças de silicone ou materiais similares;	2

Volta Redonda, 06 de Fevereiro de 2023

10.894.310/0001-50
PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA-ME
Av. Almirante A. de B. Nunes, N°820
VILA MURY - CEP: 27.281-800
Volta Redonda - RJ


PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME
CNPJ: 10.894.310/0001-50 - IE: 78.795.620
Leonardo de Souza Lima – Sócio / Diretor
Identidade nº: 21.079.360-0 / CPF: 111.332.097-42
E-mail: leonardo@pontum.com.br
Telefone: (24) 99267-5010

Av Alm. Adalberto de Barros Nunes, 820 – Vila Mury – Volta Redonda – RJ
Telefone: (24) 3346-3707 – CNPJ: 10.894.310/0001-50 – IE: 78.795.620

ifPonto®

São anos de integrações e customizações, para empresas públicas e privadas, de todos os portes e segmentos, resultando no mais completo software para gestão de pessoas, com inúmeros relatórios e gráficos que impactam diretamente na redução de custos operacionais e na otimização de tempo para o gestor de RH.

TECNOLOGIA
PARA SER
HUMANO



O ifPonto é um Sistema de **Controle de Ponto Online** homologado na portaria 1510 e portaria 671 para gestão da jornada de trabalho, impactando diretamente na otimização de tempo para o gestor de **Recursos Humanos**. Possui coleta automática de dados, integração com folha de pagamento, relatórios gráficos em tempo real, alertas programados, análise comportamental e integra com a maioria dos relógios de ponto do mercado.



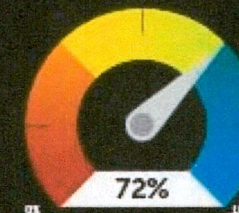
Alertas

Faltas	16	Confirmação de marcação	13
Justificativa pendente	32	Falta de Marcação	23
Assinatura do espelho	68		
Absença não avaliada	32		

Clima

Feliz	66%	Entediado	2%	Afrito	4%	Tranquilo	8%
Satisfeito	8%	Irritado	3%	Anistrado	6%	Triste	3%

Engajamento



Comunicação

NOVO RECURSO NO SISTEMA

O recurso de reconhecimento facial já está disponível para utilização no sistema. Para mais detalhes, clique na link a seguir para assistir ao tutorial.

[CLIQUE AQUI PARA ASSISTIR AO TUTORIAL](#)

SUORTE NO FÉRIADO

A Fractal informa que o atendimento para suporte no feriado no dia 1º de maio, pelo telefone 5070.1799, haverá plantão entre às 09h e 17h.

RECOMENDAÇÃO TÉCNICA

Recomendamos o cadastramento de e-mails dos colaboradores para que a eventual necessidade de recuperação

Registros Online

COLABORADOR	DEPARTAMENTO	REGISTRO	MOBO
Lacio da Melo	Financeiro	08:13	ifPonto Rep
Caia Marcel dos Santos	Absentismo	08:09	ifPonto Rep
Humberto Cabral	Marketing	08:03	ifPonto Log
Andréa Gomes Santana	Recursos Humanos	08:01	ifPonto Call
Camara Lúcia Silva	Compras	08:57	ifPonto Tab
Beth Cury	Telemarketing	08:53	ifPonto Call
Carla Seston Amorim	Telemarketing	08:55	ifPonto Call

Divergências



Ponto do Dia



Novidades

Escala 6x1: como funciona esse modelo de jornada de trabalho?



A escala 6x1 é um dos modelos mais comuns de jornada de trabalho entre as empresas brasileiras, mas não é o único formato.

Além desse modelo, em que o funcionário trabalha 6 dias consecutivos e folga 1, existem outras escalas de trabalho bastante utilizadas pelas organizações...

[LÍDER EM INOVAÇÃO](#)

Humaniza



Destaques

ANIVERSARIANTES - HOJE

- Arthur Moreira Lima - Tecnologia
- José Carlos Bodré de Almeida - Financeiro
- Bernadete Cury - Desenvolvimento
- Maria Cármen Nascimento - Logística

TEMPO DE EMPRESA - 3 ANOS

- Amanda Rosa da Silva - Marketing

TEMPO DE EMPRESA - 10 ANOS

- Antonio Ferreira da Silva - Recursos Humanos



Centralização dos Dados

Os dados de todas as filiais ficam centralizados e disponíveis para os gestores acessarem de qualquer lugar do mundo, a qualquer momento, a partir de qualquer dispositivo conectado à internet, como desktop, laptop, smartphone e tablet.



Segurança dos Dados

Sigilo absoluto e alta segurança no tratamento das informações, assegurados pela troca criptografada de todos os dados, com armazenamento em servidores redundantes, com protocolos rígidos para o controle e acesso.



Descentralização da Gestão

Permite o cadastro de várias empresas e departamentos com diferentes níveis de acesso de usuários. No entanto, cada gestor visualiza as informações da unidade definida em seu perfil e pode acompanhar a sua equipe de qualquer lugar.



Sistema 100% Auditável

Todas as operações realizadas são registradas, detalhadamente, seguindo as normas técnicas de segurança e da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados. Desta forma, o cliente pode requisitar dados específicos em casos de questões trabalhistas ou auditorias internas.



Sistema Customizável

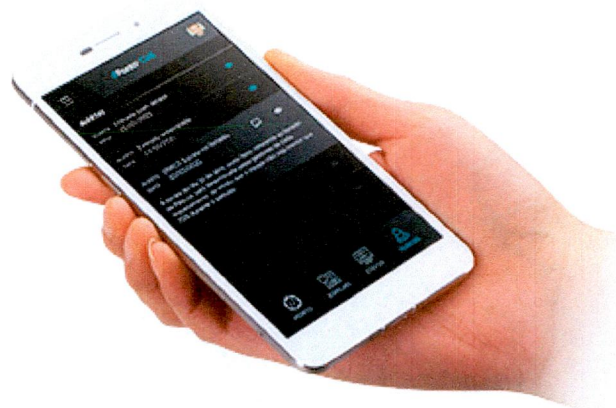
O sistema ifPonto é desenvolvido 100% pela iFractal, a partir de plataformas de Software Livre, sem dependência de sistemas de terceiros e em constante evolução com as tecnologias atuais, permitindo total autonomia e rapidez de adequação às novas demandas, conforme a Portaria 671 do MTP.

ifPonto[®]



Acompanhe os Relatórios Gráficos

Acompanhamento on-line de relatórios e gráficos de divergências dos registros de ponto, com sinalizações das situações críticas como: atraso, saída antecipada, entrada antecipada, alerta de 7 dias sem folga, horário de almoço menor ou maior que o programado, sem intervalo de refeição, hora extra iniciada e ausência de marcação.

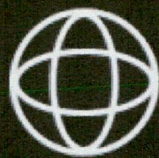


Receba Alertas Programados

Reflete diretamente na redução de custos, especialmente sobre questões trabalhistas, além de impactar no aumento gradativo da produtividade. São inúmeros relatórios, gráficos e alertas programados, enviados em tempo real para os gestores, via e-mail e SMS, com os eventos de registros de ponto divergentes do programado, geolocalização e geodelimitação.

ifPonto[®] CELL

Este modo de registro do ponto é realizado através de aplicativo gratuito para celulares iOS e Android, permitindo mobilidade e flexibilidade nas marcações com a coleta da jornada dos colaboradores que precisam atuar, na maior parte do tempo, fora da empresa ou, em períodos de home office.



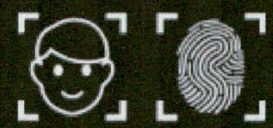
**MOBILIDADE E
CONVENIÊNCIA**



**COLETA DO PONTO
ONLINE E OFFLINE**



**REGISTRO COM
GEOLOCALIZAÇÃO**



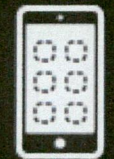
**BIOMETRIA
FACIAL E DIGITAL**



**DISPONÍVEL PARA
ANDROID E IOS**



**REGISTRO COM
GEODELIMITAÇÃO**



**CONFIGURAÇÃO
DE FUNÇÕES**



**PESQUISA DE
SENTIMENTO**

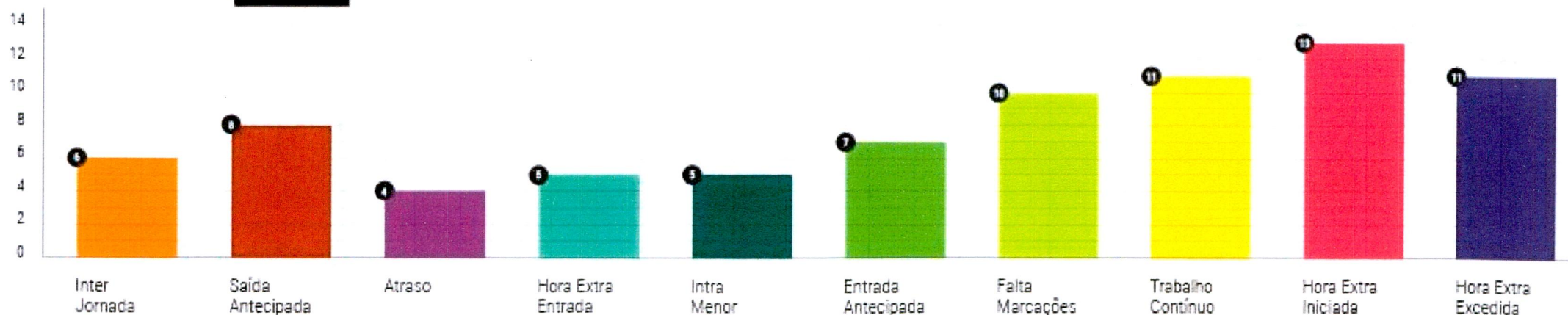
20

ifPonto[®] CELL



- EXCLUIR
- EDITAR
- IMPORTAR CSV
- ALTERAR SENHA
- FICHA
- IMPRIMIR
- LIMPAR BUSCA DAS COLUNAS
- SALVAR POSIÇÕES DAS COLUNAS
- RESTAURAR POSIÇÕES DAS COLUNAS
- EXPORTAR PARA
 - PLANILHA
 - PDF
 - CSV

DEPARTAMENTO	CARGO	DIVERGÊNCIA	JORNADA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
Assessoria de operações	Auxiliar de secretaria escolar	Hora extra excedida	12:00 ~ 16:00 - 17:00 ~ 21h00	12:22	14:56	15:43	21h19
Assessoria de operações	Auxiliar de secretaria escolar	Hora extra iniciada	12:00 ~ 16:00 - 17:00 ~ 21h00	19:22	14:56	15:43	21h19
Docentes	Professor de curso livre de inglês	Hora extra excedida	18:00 ~ 19:00 - 19:00 ~ 20h00	19:00	S/R	S/R	S/R
Docentes	Professor de curso livre de inglês	Hora extra iniciada	18:00 ~ 19:00 - 19:00 ~ 20h00	19:00	S/R	S/R	S/R
Vigilância	Ajudante de vigilância	Hora extra excedida	13:10 ~ 17:00 - 18:00 ~ 21h10	12:03	13:37	14:35	21h24
Vigilância	Ajudante de vigilância	Hora extra iniciada	13:10 ~ 17:00 - 18:00 ~ 21h10	12:03	13:37	14:35	21h24
Vigilância	Ajudante de vigilância	Hora extra excedida	13:10 ~ 17:00 - 18:00 ~ 21h10	12:53	13:37	14:34	21h10
Vigilância	Ajudante de vigilância	Hora extra iniciada	13:10 ~ 17:00 - 18:00 ~ 21h10	12:53	13:37	14:34	21h10
Professor de curso livre de inglês	Professor de curso livre de inglês	Hora extra excedida	13:10 ~ 17:00 - 18:00 ~ 21h10	12:53	13:37	14:34	21h10
Professor de curso livre de inglês	Professor de curso livre de inglês	Hora extra iniciada	13:10 ~ 17:00 - 18:00 ~ 21h10	12:53	13:37	14:34	21h10

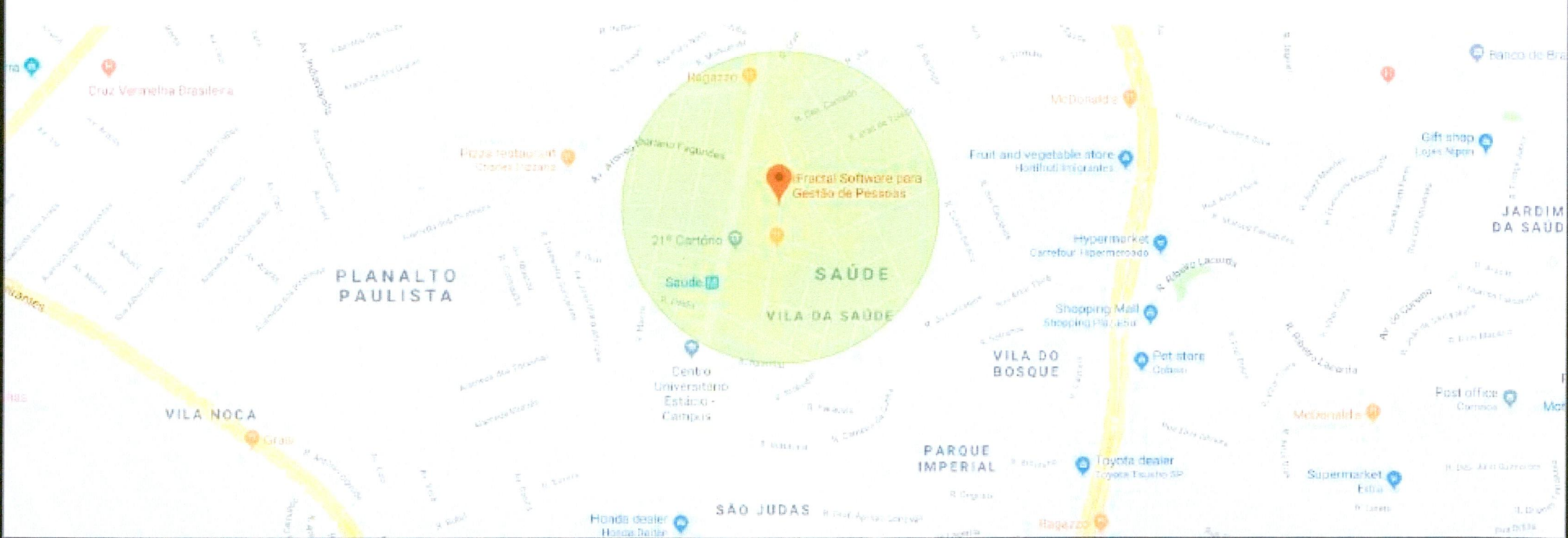


NOVA DELIMITAÇÃO


NOME
Andréa Carraro da Costa

DESCRIÇÃO

ENDEREÇO
Rua Fiação da Saúde, 145 - Saúde - São Paulo - 04144-020



SALVAR

 iFRACTAL®	Técnico	Versão: 1.0
		Data Atualização: 14/06/22
Funcionalidades do ifPonto		Classificação: Interno
Elaborador: Marcelo Germano de Oliveira		Área: Desenvolvimento

Índice

Introdução

Menu – Pessoa

Pessoa – Cadastro

Pessoa – Relatório

Menu – Monitor

Monitor – Relatório

Monitor – Status

Menu – Frequência

Frequência – Operação

Frequência – Relatório

Frequência – Cadastro

Menu – Configuração

Campos de Configuração do Sistema

Frequência

Cargo

Empresa

Registro pelo Navegador

Sistema

Unique


Funcionalidades Exclusivas PBH

Frequência – Cadastro

Frequência – Cadastro

Aprovações

23

 iFRACTAL®	Técnico	Versão: 1.0
		Data Atualização: 14/06/22
Funcionalidades do ifPonto		Classificação: Interno
Elaborador: Marcelo Germano de Oliveira		Área: Desenvolvimento

Introdução

Este documento apresenta uma breve descrição de todas as funcionalidades presentes no serviço ifPonto, organizadas de acordo com com seus menus e ordem de apresentação.

Menu – Pessoa

Pessoa – Cadastro

COMUNICADO - Permite o envio de comunicados por tipo como: individual, empresa, departamento, cargo, tipo de usuário, centro de custos ou para todos. Podendo selecionar a ação: nenhuma, um botão com OK, botão ciente, botão link ou botão vídeo. Bem como mostrar o comunicado na tela da pessoa ou notificar por e-mail.

CONTATO - Permite cadastrar contatos relacionados com uma pessoa.

CRACHÁ - Relaciona a pessoa a um número de crachá, bem como define uma validade para o crachá.

CURSO - Permite relacionar um determinado curso com a pessoa. Informando o nome da instituição, uma descrição do curso, sua data de início e fim, carga horária do curso, se foi pago pela empresa ou não, e anexar arquivo (certificado).


DEMISSÃO – Permite cadastrar uma demissão selecionando o tipo de aviso (trabalhado, indenizado e indenizado pelo trabalhador), cadastrar o motivo, a data de demissão, data e local do exame e data do acerto e um campo livre para observações.

DEPENDENTE – Permite cadastrar um dependente selecionando o grau de parentesco, cadastro do nome do dependente, nome da mãe, RG, CPF, data nascimento, sexo, nacionalidade, naturalidade e observação do dependente.

DESIGNAÇÃO – Permite designar o tipo de usuário dentro do sistema para uma outra pessoa, definindo o período da designação. Campo de observação livre para anotação do motivo.

DIGITAL – Relatório com informações como imagem da digital cadastrada no sistema, a data e login do cadastro, matrícula, nome do colaborador, departamento cargo, nível de acesso.

24

 iFRACTAL®	Técnico	Versão: 1.0
		Data Atualização: 14/06/22
Funcionalidades do ifPonto		Classificação: Interno
Elaborador: Marcelo Germano de Oliveira		Área: Desenvolvimento

DOCUMENTO DIGITALIZADO – Permite anexar documentos ao sistema.

EXAME MÉDICO – Permite anexar exames médico relacionado com um determinado funcionário.

FÉRIAS – Permite o gerenciamento das férias dos colaboradores com informações sobre: gerar um ciclo inicial

FOTO – Permite a importação e relacionamento de uma foto com o colaborador e informar se deve ser usada para o reconhecimento facial

FUNCIONÁRIO – Permite o cadastro da ficha cadastral do funcionário. É possível excluir, editar, agendar uma realocação, duplicar um cadastro de um funcionário, envio de um link do sistema para pessoa, envio de lista para um determinado equipamento, importar os dados cadastrais em csv, alterar a senha de acesso ao sistema do funcionário, gerar uma ficha cadastral de um funcionário ou de todos.

GEO DELIMITAÇÃO – Definir uma empresa, departamento, centro de custos ou individual e relacionar com um determinada geo delimitação já cadastrada no sistema. Com período determina e campo para descrever o motivo.

HIERARQUIA – Definir uma hierarquia dentro do sistema entre responsáveis e funcionários com processo de aprovação de uma ou mais pessoas.

NÍVEL DE ACESSO – Define onde a pessoa terá acesso para efetuar o registro do ponto com período de validade.

Pessoa – Relatório


ACESSOS AOS COMUNICADOS – Mostra o nome dos comunicados, para quem foi enviado, a empresa, o departamento e cargo da pessoa, e se a pessoa reagiu ao comunicado e a data da leitura.

ANIVERSARIANTE DO MÊS – Relatório gráfico com a quantidade de pessoas que fazem aniversário a cada mês. Informa em lista com empresa, departamento, cargo e e-mail das pessoas que estão completado aniversário no mês corrente.

ANIVERSÁRIO DO TEMPO DE EMPRESA - Relatório gráfico com a quantidade de pessoas que fazem aniversário de tempo de empresa a cada mês. Informa em lista com empresa, departamento, cargo e e-mail das pessoas que estão completado aniversário de tempo de empresa no mês corrente.

AUDITORIA – Informa em lista as ocorrências relacionadas com a operação do sistema como código do evento, data, login do responsável pela operação, pagina do sistema a que se refere a operação, IP do

25

 iFRACTAL®	Técnico	Versão: 1.0
		Data Atualização: 14/06/22
Funcionalidades do ifPonto		Classificação: Interno
Elaborador: Marcelo Germano de Oliveira		Área: Desenvolvimento

local de quem fez a operação e a operação que deu origem a ocorrência. O sistema permite consultar por uma determinada operação.

FUNCIONALIDADES – O sistema permite visualizar todas as operações disponíveis no sistema e quais usuários têm acesso às mesmas.

FUNCIONÁRIOS EXCLUÍDOS – Mostrar em lista todos os funcionários excluídos do sistema com informações de código, matrícula, nome, rg, pis, cpf, empresa, cargo, data da exclusão e login de quem efetuou a exclusão. O sistema permite restaurar uma exclusão.

HISTÓRICO DE REALOCAÇÃO – Permite cadastrar uma realocação definindo por tipo: empresa, departamento, cargo, matrícula, regime jurídico, centro de custo ou carga horária. No relatório gerado é possível ver o que foi alterado.

HOLERITE – Permite importar um arquivo em pdf com os holerites dos colaboradores e visualizar a data e login de quem importou o arquivo como também a data que a pessoa efetuou o download do arquivo.

IDADE – Permite visualizar em gráfico o número de pessoas em cada faixa etária.

INFORME DE RENDIMENTO - Permite importar um arquivo em pdf com os informe de rendimentos dos colaboradores e visualizar a data e login de quem importou o arquivo como também a data que a pessoa efetuou o download do arquivo.

MINHA EQUIPE – Pesquisando pelo nome de um líder é possível visualizar todas as pessoas hierarquicamente abaixo de sua equipe.


ONLINE – Permite visualizar em texto e gráfico o último acesso ao sistema de cada usuário com, login, IP de acesso, qual menu acessado, seu sub menu e data e hora do último acesso.

QRCODE – O sistema gera automaticamente o qr code de cada pessoa.

ROTATIVIDADE – Relatório em lista e modo gráfico com informações sobre a rotatividade e turnover da equipe.

TEMPO DE CASA - Permite visualizar em gráfico o número de pessoas por tempo de empresa.

26

 iFRACTAL®	Técnico	Versão: 1.0
		Data Atualização: 14/06/22
Funcionalidades do ifPonto		Classificação: Interno
Elaborador: Marcelo Germano de Oliveira		Área: Desenvolvimento

Menu – Monitor

Monitor – Relatório

ACESSO POR LEITOR – Mostra em modo gráfico a quantidade de eventos em cada leitor ou tipo de registro no sistema.

CRACHÁ – Mostra lista dos crachás relacionados com cada pessoa e sua data de devolução.

ENVIO DE LISTA – Permite envio de pessoas para um ou vários equipamentos e verificar a data e a confirmação envio bem como informações relacionadas ao envio como tipo: atualização ou cadastro das informações do colaborador.

ESTATÍSTICA DAS MARCAÇÕES – Mostra em modo gráfico a quantidade de registros feitos por hora, dia ou mês.

HISTÓRICO DE ARQUIVO IMPORTADO – Mostra em lista o resultado de arquivos importados para o sistema com informações como tipo de operação, data e login de quem executou a importação, qual arquivo foi processado e o resultado da operação.

LOCALIZAÇÃO – Mostra em um mapa onde cada registro de ponto está sendo executado.

LOG EQUIPAMENTO – Mostra em modo lista o log das ocorrências nos equipamentos .

MINHAS SELFIES – Mostra as fotos da pessoa em um determinado período, com data e horário dos eventos.


MOVIMENTAÇÃO – Mostra em modo lista todos os eventos feito pelos colaboradores com a descrição da data e hora, nome leitor, tipo de registro, endereço completo do local do registro, longitude e latitude.

Monitor – Status

CELULAR – Mostra uma relação com o nome do colaborador e informações do celular cadastrado para permitir o registro do ponto. Fabricante, plataforma, versão, UUID, modelo e último evento realizado.

CONFIRMAÇÃO DE MARCAÇÕES – Mostra uma relação de marcações que não estão relacionadas com uma pessoa. É possível incluir o nome da pessoa associada àquele evento.

27

 iFRACTAL®	Técnico	Versão: 1.0
		Data Atualização: 14/06/22
Funcionalidades do ifPonto		Classificação: Interno
Elaborador: Marcelo Germano de Oliveira		Área: Desenvolvimento

DIVERGÊNCIAS – Pode-se pesquisar por um período todas informações de registro de marcação com divergências. Permite selecionar a pessoa e dar duplo clique para ir até o espelho da pessoa para correção do evento.

LEITORES – Apresenta-se em modo de lista e gráfico a situação dos leitores cadastrados no sistema.

MARCAÇÕES – Mostra em lista os eventos de registros que estão ocorrendo online. Com foto data e hora do evento, local de registro e informações sobre o celular cadastrado se for o caso.

Menu – Frequência

Frequência – Operação


APROVAÇÃO SEMANAL – O relatório apresenta as inconformidades da empresa, departamento ou pessoa em um período pré determinado por semana. E permite executar as seguintes operações: editar, apagar alterações, desconsiderar marcações, ver o histórico de justificativas, apagar justificativas, compensar, incluir folgas, alterar a jornada do dia, compensar, incluir folgas, alterar a jornada do dia, apagar a sobreaviso/plantões, incluir ou alterar marcações.

ASSINATURA DO ESPELHO – É possível pesquisar um período por empresa, departamento, pessoa ou por tipo de fechamento de funcionários ativos e demitidos, além de pesquisar e visualizar as pessoas para confirmar se a assinatura foi concluída.

AVALIAR JUSTIFICATIVA - O relatório apresenta as inconformidades da empresa, departamento ou pessoa em um período pré determinado por semana. E permite executar as seguintes operações: editar, apagar alterações, desconsiderar marcações, ver o histórico de justificativas, apagar justificativas, compensar, incluir folgas, alterar a jornada do dia, compensar, incluir folgas, alterar a jornada do dia, apagar a sobreaviso/plantões, incluir ou alterar marcações, solicitar e autorizar horas extras.

DASHBOARD – Principais indicativos relacionados a Falta injustificada, desconto, falta de marcação, inter jornada, extra acima, alteração com extras, dentre outros. Ranking de alteração de marcações por empresa, departamento e funcionários.

DIVERGÊNCIAS - O relatório apresenta as divergências e consolidado das divergências do sistema por empresa, departamento, cargo ou centro de custos ou pessoa em um período pré determinado por semana. E permite executar as seguintes operações: editar, apagar alterações, desconsiderar marcações, ver o histórico de justificativas, apagar justificativas, compensar, incluir folgas, alterar a jornada do dia,

 iFRACTAL®	Técnico	Versão: 1.0
		Data Atualização: 14/06/22
Funcionalidades do ifPonto		Classificação: Interno
Elaborador: Marcelo Germano de Oliveira		Área: Desenvolvimento

compensar, incluir folgas, alterar a jornada do dia, apagar a sobreaviso/plantões, incluir ou alterar marcações, solicitar e autorizar horas extras.

ESPELHO – Os principais eventos relacionados ao registro do ponto e seus desdobramentos até o fechamento do ponto do colaborador podem ser tratados nesta tela.

EXTRATO DO BANCO DE HORAS – Apresentação do histórico do banco de horas consolidado por empresa, departamento, cargo, função dentro de um período de tempo pré selecionado. Com apresentação detalhada ou consolidada mensalmente.

LANÇAR LICENÇAS DE DIAS – Permite o lançamento de licenças para uma determinada pessoa com campo para justificativa, data inicio, quantidade de dias, data fim, nome do médico, CRM, CID, campo de observação e importador de comprovante digital.

MEU EXTRATO – Apresentação do extrato individual de horas positivas e negativas da pessoa. É possível lançar operações como consultar períodos anteriores.

PONTO DO DIA – Todas as operações possíveis no espelho mensal do ponto podem ser feitas no apontamento diário de todos os colaboradores.

VISUALIZAR ESCALA – Você consegue gerar escala para empresa, departamento, cargo ou por funcionário para um período definido.

Frequência – Relatório

ABSENTEÍSMO – Permite visualizar em modo gráfico e em lista os principais índices de absentéismo agrupados por empresa, departamento, cargo e por pessoa dentro de um período de tempo.


AFD – Gerado conforme padrão definido pela portaria 1.510.

AFDT/ACJEF - Gerado conforme padrão definido pela portaria 1.510.

ATRASSO – Relatório que apresenta os atrasos acima de uma quantidade de dias ou minutos por empresa, departamento, cargo ou funcionários.

COMPARATIVO – Informações como hora extra, descontos, extra feriado, extra noturna, extra excessiva, podem ser visualizadas o comparativo em modo gráfico dos últimos 3 anos. Agrupadas por funcionário, empresa, departamento, cargo ou centro de custos.

29

 iFRACTAL®	Técnico	Versão: 1.0
		Data Atualização: 14/06/22
Funcionalidades do ifPonto		Classificação: Interno
Elaborador: Marcelo Germano de Oliveira		Área: Desenvolvimento

COMPARATIVO DE JUSTIFICATIVA – Permite comparar dois atestados dentro de um período por funcionário, empresa, departamento, cargo ou centro de custos.

CONSOLIDADO BANCO DE HORAS – Mostra o banco de horas detalhado por um período de forma consolidada e com indicador gráfico por mês, dia da semana e diário.

DIAS SEM DESCANSO – Mostra um relatório, pré pesquisado por um determinado período de tempo com as pessoas que estão sem folga a mais de X dias.

ESPELHO 1510 – Espelho de ponto conforme portaria 1.510.

EVOLUÇÃO – Informações como hora extra, descontos, extra feriado, extra noturna e extra excessiva podem ser visualizadas no comparativo em modo gráfico de um determinado ano. Agrupadas por funcionário, empresa, departamento, cargo ou centro de custos.

FALTA – Pode-se visualizar faltas acima de um determinado número podendo ser agrupadas, detalhadas, não enviadas ao banco de horas, com ou sem demitidos, por empresa, departamento, cargo, funcionário.

GERAL – Todas as informações relacionadas ao espelho de ponto podem ser pesquisadas neste relatório, com limites maiores ou menores que determinado dado. Exemplos de situações: extras, desconto, atraso, saída antecipada, abonada, etc.


HISTÓRICO DA ESCALA – Pode pesquisar o histórico da escala do funcionário com as informações da escala, data de início e fim. Pesquisando por empresa, departamento, cargo, centro de custo ou de um determinado funcionário.

HORA EXTRA – Mostra as horas extras de um determinado período consolidado com detalhamento por pessoa se autorizada, normal, na folga, feriado ou não autorizada. Consolidado com indicadores acumulados no período e indicadores em modo gráfico, por mês, por dia da semana e diário.

JUSTIFICATIVA – Apresenta todas as justificativas efetuadas em um determinado período selecionado por empresa, departamento, cargo, centro de custos ou funcionário e visualizada de forma consolidada ou detalhada.

JUSTIFICATIVA RH – Justificativas que foram avaliadas pelo funcionário ou superior e que serão aprovadas ou não pela pessoa do RH.

SOBREAVISO – Permite consulta em um determinado período de tempo as hora lançadas de sobreaviso e as horas efetivamente executadas.

 iFRACTAL®	Técnico	Versão: 1.0
		Data Atualização: 14/06/22
Funcionalidades do ifPonto		Classificação: Interno
Elaborador: Marcelo Germano de Oliveira		Área: Desenvolvimento

TOTALIZADOR – Totalizador de todos os eventos relacionados com o espelho de ponto, como: quantidade de dias trabalhados, horas normais, previsto, descontos, faltas em dias, horas noturnas, horas extras, banco de horas, etc.

Frequência – Cadastro

ABONO DE DIAS – Permite o cadastro de abonos por tipo: individual, empresa, departamento, cargo, centro de custo, matrícula e visualizar em lista.

ADICIONAR FUNCIONÁRIO NA ESCALA – Permite inserir em uma escala de trabalho pessoas por empresa, departamento, cargo ou centro de custo.

AFD – Permite importar para o sistema relatório AFD extraído de um relógio. O arquivo é processado e gerado um hash para evitar modificação do arquivo.

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO NO DIA – Permite a alteração de um horário em um período de tempo. Ele pode ocorrer por empresa, departamento, cargo ou escala.

AUTORIZAÇÃO EXTRA/SOBREAVISO/PLANTÃO – Permite o cadastro de horas de sobreaviso, plantão, horas extras, extensão de jornada por empresa, departamento, cargo ou individual e por período de tempo com possibilidade de anexar um documento de autorização e campo de observação. Após o lançamento as horas podem ser aprovadas ou recusadas.

BANCO DE HORAS – Permite cadastrar um novo banco de horas configurado conforme regras definidas pela empresa.

COMPENSAÇÃO – Tela de cadastro de compensação por empresa, departamento, cargo, pessoa ou escala de um determinado período de tempo e quantos minutos compensar por dia.


ESCALA – Tela de cadastro de escala semanal, ciclo semanal, cíclica ou rotativa. Permitir definir inúmeros parâmetros.

FECHAMENTO – Permitir efetuar o fechamento do espelho de ponto do colaborador por empresa, departamento, cargo, centro de custos, regime jurídico, funcionário ou de todos. Pode informar se o espelho será assinado digitalmente e o período do fechamento.

FOLGA COLETIVA – Usado para incluir ou retirar uma folga coletiva.

HORÁRIO – Permite cadastrar horários de trabalho com até 12 marcações.

31

 iFRACTAL®	Técnico	Versão: 1.0
		Data Atualização: 14/06/22
Funcionalidades do ifPonto		Classificação: Interno
Elaborador: Marcelo Germano de Oliveira		Área: Desenvolvimento

JUSTIFICATIVA – Permite cadastrar justificativas e definir as regras que serão aplicadas a cada justificativa, exemplo: descontar dsr, gerar extra, enviar e-mail, CID obrigatório, apenas saúde avalia, etc.

LAYOUT FECHAMENTO – Tela configurável para arquivo de exportação para folha de pagamento.

MARCAÇÃO DE REFEIÇÃO – Permite definir a empresa, departamento, cargo, funcionário ou todos para gerar horário de almoço automático.

MOTIVO INCLUSÃO DE MARCAÇÃO – Permite incluir um motivo quando da inclusão manual de uma marcação.

TOTALIZADOR DO ESPELHO – Definir quais campos do totalizador do espelho de ponto é para ficar visível ou sempre visível.

Menu – Configuração

CAMPOS DO SUBMENU – Apresenta as configurações dos campos de sub menu de cada funcionalidade.

CARGO – Tela de cadastro dos cargos.

CENTRO DE CUSTO – Tela de cadastro dos centro de custos.

CRACHÁ – Tela de cadastro dos crachás do usuário.

DEPARTAMENTO – Tela de cadastro dos departamentos.

DÚVIDAS FREQUENTES – Permite o cadastro de dúvidas frequentes com um nome e a descrição da situação.


EMPRESA – Tela de cadastro com as informações da empresa e configuração de adicional noturno e tolerâncias.

FERIADO – Tela de cadastro dos feriados por empresa, departamento, definição se o dia é ponto facultativo ou ponte.

GEO DELIMITAÇÃO – Permite criar uma área delimitada onde o funcionário tem permissão de efetuar o registro do ponto.

HABILITAR IFMODULO – Relatório que mostra qual módulo de comunicação com os equipamentos estão instalados, sistema operacional e local.

32

 iFRACTAL®	Técnico	Versão: 1.0
		Data Atualização: 14/06/22
Funcionalidades do ifPonto		Classificação: Interno
Elaborador: Marcelo Germano de Oliveira		Área: Desenvolvimento

HABILITAR IFPONTOTAB – Permite autorizar um determinado celular para uso do ifPonto TAB, definir se o uso do GPS é obrigatório, se pode usar QR Code com foto, QR Code utilizando a câmera frontal e validar a cerca digital.

LEITOR – Permite o cadastro de equipamentos de registro de ponto e controle de acesso.

LOCAL DE TRABALHO – Permite cadastrar um local de trabalho e definir feriados e quais pessoas irão trabalhar no local.

NÍVEL DE ACESSO – Tela de cadastro de nível de acesso, quais equipamentos tem permissão de registro neste nível de acesso.

PERFIL OPERADOR – Permite definir quais funcionalidades cada pessoa tem permissão de visualizar e utilizar.

PERFIL TIPO DE USUÁRIO - Permite definir quais funcionalidades por tipo de usuário que cada pessoa tem permissão de visualizar e utilizar.

SINDICATO – Permite definir as regras de horas e percentual de extra para cada sindicato.

TELA DO APLICATIVO – Tela que permite ativar e desativar funcionalidades da tela do aplicativo.

TIPO DE USUÁRIO – Criação dos tipos de usuários do sistema e suas configurações.

Campos de Configuração do Sistema


Alteração do nome do funcionário – Indicador quando habilitado permite o envio de lista automático na alteração de nome do funcionário.

Alteração do PIS do funcionário – Indicador quando habilitado permite o envio de lista automático na alteração de PIS do funcionário.

Ativação ou desativação do crachá – Indicador quando habilitado permite o envio de lista automático ativa ou desativa o crachá.

Cadastro do crachá no funcionário – Indicador quando habilitado permite o envio de lista automático no cadastro do crachá do funcionário.

33

 iFRACTAL®	Técnico	Versão: 1.0
		Data Atualização: 14/06/22
Funcionalidades do ifPonto		Classificação: Interno
Elaborador: Marcelo Germano de Oliveira		Área: Desenvolvimento

Cadastro do funcionário – Indicador quando habilitado permite o envio de lista automático no cadastro do funcionário.

Cadastro do nível de acesso do funcionário – Indicador quando habilitado permite o envio de lista automático no cadastro do nível de acesso do funcionário.

Cadastro do nível de acesso por grupo – Indicador quando habilitado permite o envio de lista automático no cadastro do nível de acesso por grupo.

Cadastro do visitante – Indicador quando habilitado permite o envio de lista automático no cadastro do visitante.

Demissão do funcionário – Indicador quando habilitado permite o envio de lista automático na demissão do funcionário.

Devolução do crachá – Indicador quando habilitado permite o envio de lista automático quando é realizado a devolução do crachá.

Frequência

Abono de alteração de marcação automático – Indicador para abonar automaticamente alterações de marcação inseridas.

Abono de justificativa automático – Indicador para abonar automaticamente justificativas inseridas.

Administrador abona o próprio espelho – Ao habilitar, o administrador será liberado avaliar o próprio espelho.


Alterar abreviação de justificativa no espelho – Indicador quando habilitado irá colocar a abreviação da Justificativa na 1ª marcação no espelho.

Alteração de marcação com motivo pré cadastrado – Indicador para habilitar a lista de motivos pré cadastrados na alteração de marcação.

Alteração na coluna das marcações original – Indicador quando habilitado, e efetuar alteração no espelho de ponto, as marcações ficarão por cima das marcações origem com legenda.

Aprovar alteração de marcação em dois níveis – Indicador para aprovar alteração de marcação em duas etapas.

39

 iFRACTAL®	Técnico	Versão: 1.0
		Data Atualização: 14/06/22
Funcionalidades do ifPonto		Classificação: Interno
Elaborador: Marcelo Germano de Oliveira		Área: Desenvolvimento

Aprovar Autorização Extra/Sobreaviso/Plantão automático – Indicador para aprovar automaticamente quando tem permissão a Autorização de Extra/Sobreaviso/Plantão cadastrada.

Aprovar licença de dias automático – Indicador para aprovar automaticamente licença de dias inseridos.

Aprovar licença de dias em dois níveis – Indicador para aprovar licença de dias em duas etapas.

Assinatura do espelho abrir janela com mensagem de assinatura pendente – Indicador para forçar ir para tele de assinatura quando está pendente.

Assinatura do espelho apenas funcionário – Assinatura do espelho precisa apenas da assinatura do funcionário.

Botão ifPontoLog – Indicador para definir se deseja que apareça um link para registrar o ponto.

Calculadora de Horas no espelho – Indicador para habilitar o botão calculadora de horas.

Cargo

Primeiro dia no cabeçalho do espelho – Será considerado o cargo do primeiro dia do período filtrado no cabeçalho do espelho.

Combos multi empresa – Indicador para compartilhar cadastro entre empresas.

Departamento primeiro dia no cabeçalho do espelho – Será considerado o departamento do primeiro dia do período filtrado no cabeçalho do espelho.

Desc. facultativo igual feriado – Na coluna situação em vez de aparecer Facultativo, fica como feriado.


Empresa

Primeiro Dia no cabeçalho do espelho – Será considerado a empresa do primeiro dia do período filtrado no cabeçalho do espelho.

Enviar comprovante do leitor – Indicador para habilitar envio de comprovante de marcação para e-mail do colaborador.

Extra percentual - noturna – Indicador para segregar extra e hora noturna.

38

 iFRACTAL®	Técnico	Versão: 1.0
		Data Atualização: 14/06/22
Funcionalidades do ifPonto		Classificação: Interno
Elaborador: Marcelo Germano de Oliveira		Área: Desenvolvimento

Feriado por local de trabalho – Indicador para definir como deseja cadastrar os feriados.

Folga feriado desconta – Indicador para descontar horas feriado com lançamento de folga no mesmo período.

Funcionário solicita autorização de hora extra – Indicador quando habilitado o funcionárioa pode solicitar autorização de hora extra.

Funcionários demitidos tem seu banco de horas finalizado – Indicador quando habilitado finaliza o banco de horas dos funcionários demitidos no fechamento.

Habilitar botão de inclusão de marcação – Indicador para habilitar o botão de inclusão de marcação no espelho.

Horas abonadas não ultrapassam o previsto – Indicador quando habilitado não deixa lançar justificativa com horas para serem abonadas maiores que o previsto para o funcionário no dia.

Licença de dias aprovado no espelho – Indicador quando habilitado irá mostrar a licença de dias aprovados na coluna Justificativa do espelho.

Limite de justificativa no afastamento – Limite de justificativa funciona no afastamento.

Mostrar o espelho independente da data de admissão – Indicador quando habilitado permite visualizar o espelho de funcionários independente da data de admissão.

Motivo obrigatório ao indeferir – Indicador quando habilitado deixa obrigatório preencher o motivo ao indeferir uma alteração ou justificativa.

Não descontar refeição em feriado e folga – Não descontar refeição em finais de semana (Folga) e feriados.

Não fechar ponto com falta – Indicador para impedir fechamento com falta.


Não fechar ponto com justificativa não avaliada – Indicador para impedir fechamento com justificativa não avaliada.

Não fechar ponto com marcação ímpar – Indicador para impedir fechamento com marcação ímpar.

Não mostrar demitidos no período do espelho – Indicador quando habilitado não mostra demitidos no espelho pelo período pesquisado.

PIS visível no espelho – PIS do funcionário fica visível no espelho e na impressão.

36

 iFRACTAL®	Técnico	Versão: 1.0
		Data Atualização: 14/06/22
Funcionalidades do ifPonto		Classificação: Interno
Elaborador: Marcelo Germano de Oliveira		Área: Desenvolvimento

Remover botão alteração das marcações – Indicador quando habilitado desabilita o botão de alteração de marcações.

Sem marcação de intervalo na hora noturna gera hora extra noturna – Indicador quando habilitado transforma as horas do intervalo noturno não realizado em hora extra noturna.

Somar falta compensar no desconto – Indicador quando habilitado soma horas que falta compensar no desconto.

Somar no débito as horas pagas no espelho – Indicador quando habilitado soma o débito as horas pagas no espelho.

Trabalhar com autorização de hora extra – Indicador quando habilitado a coluna hora extra fica indicando que está pendente de aprovação.

Visualizar Escala aparecer trabalhando em vez de branco – Indicador quando habilitado mostra na impressão os dias trabalhados.

Registro pelo Navegador

Alertar situação ponto – Indicador para alertar o colaborador em casos de Folga, Férias ou outros afastamentos. Antes de confirmar a marcação.

Bloquear registro pelo navegador do mobile – Indicador para impedir marcação por navegador mobile.

Enviar comprovante por e-mail – Indicador para habilitar envio de comprovante de marcação para e-mail do colaborador.

Habilitar reconhecimento facial – Ao habilitar esta função, os colaboradores conseguirão registrar o ponto mesmo se não houver validação comparativa da foto tirada.


Habilitar registro pelo navegador – Indicador para habilitar marcação por navegador com foto.

Obrigatório autorização da localização – Indicador para impedir marcação caso não autorizado a localização no navegador.

Pular confirmação da foto e agilizar processo – Indicador para marcações na sequência.

Registro pelo navegador com foto – Obrigatório foto no registro da marcação.

37

 iFRACTAL®	Técnico	Versão: 1.0
		Data Atualização: 14/06/22
Funcionalidades do ifPonto		Classificação: Interno
Elaborador: Marcelo Germano de Oliveira		Área: Desenvolvimento

Tornar reconhecimento facial obrigatório – Ao habilitar esta função, os colaboradores só conseguirão registrar o ponto se houver validação comparativa da foto tirada.

Tornar reconhecimento facial obrigatório de 1 para N – Ao habilitar esta função, os colaboradores só conseguirão registrar o ponto se houver validação comparativa da foto tirada e não precisa preencher o login.

Sistema

Funcionário só perde o acesso ao sistema no dia seguinte de sua demissão – Indicador quando marcado deixa o funcionário acessar o sistema até o dia seguinte da sua demissão.

Listar todos aniversariantes do mês – Indicador para definir se deseja listar todos os aniversariantes do mês, independente de hierarquia.

Único

CNPJ único – Indicador para habilitar campo CNPJ exclusivo.

CPF único – Indicador para habilitar campo CPF exclusivo.

Feriado único – Indicador para habilitar campo Feriado exclusivo.

Matrícula única – Indicador para habilitar campo Matrícula exclusivo.

PIS único – Indicador para habilitar campo PIS exclusivo.

RG único – Indicador para habilitar campo RG exclusivo.


Funcionalidades Exclusivas PBH

Frequência – Cadastro

HORAS MULTIPLICADAS – Dobra ou triplica as horas do dia por departamento.

AUTORIZAÇÃO EXTRA / SOBREAVISO / PLANTÃO – Cadastro de Plantão, Hora extra ou Campanha. As horas realizadas dentro do período são separadas das horas normais do espelho.

38

 iFRACTAL®	Técnico	Versão: 1.0
		Data Atualização: 14/06/22
Funcionalidades do ifPonto		Classificação: Interno
Elaborador: Marcelo Germano de Oliveira		Área: Desenvolvimento

Frequência – Relatório

TOTALIZADOR MENSAL – Relatório com os dias que tenham falta, horas diferenciadas, falta em horas, horas excedidas, horas normais ou horas noturnas.



Técnico

Versão: 1.0

Data Atualização: 14/06/22

Funcionalidades do ifPonto

Classificação: Interno

Elaborador: Marcelo Germano de Oliveira

Área: Desenvolvimento

Aprovações

Aprovador	Função	Data de Aprovação
Arthur Schwengber	Diretor de Desenvolvimento	

40

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
"PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA"**

Pelo presente instrumento particular **LEONARDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/04/1984, portador da CI nº 21079360-0 expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF nº 111.332.097-42, residente e domiciliado na cidade de Pinheiral/RJ, à Rua José e Souza Lima, nº 65, Centro, CEP 27197-000 e **JOÃO BATISTA DE CARVALHO LIMA**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/06/1952, portador da CI nº 81128673-1 expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF nº 393.542.107-91, residente e domiciliado na cidade de Pinheiral/RJ, à Rua José e Souza Lima, nº 75, Centro, CEP 27197-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, sob o nome empresarial de **"PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA"**, com início de suas atividades em 04/06/2009, com tempo de duração indeterminado, estabelecida nesta cidade de Volta Redonda/RJ, à Avenida Nossa Senhora do Amparo, nº 1208, Bairro Voldac, CEP 27285-412, inscrita no CNPJ/MF nº 10.894.310/0001-50, com o contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial deste Estado em sessão de 04/06/2009, sob o NIRE 33208380598, Microempresa em sessão de 04/06/2009, sob o nº 1915895, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa por força desta alteração de endereço passa a ter a seguinte redação: **A empresa terá sua sede e domicílio nesta cidade de Volta Redonda - RJ, à Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº 820, Bairro Vila Mury, CEP 27281-800** podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto social é a exploração por conta própria do ramo de:

- Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializados de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Comércio varejista de peças e equipamentos para escritório;
- Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Instalação e manutenção elétrica
- Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- Consultoria em tecnologia da informação

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME

NIRE: 332.0838059-8 Protocolo: 00-2022/593569-4 Data do protocolo: 26/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/07/2022 SOB O NÚMERO 00005018296 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 62BDFEEC9733961308B9812C21E4463E466F0CAE123C7A02F591D9F63E8C156A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/7

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, sendo que o sócio **LEONARDO DE SOUZA LIMA**, detém do capital social R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) totalmente integralizado em moeda corrente vigente do País, e o sócio **JOÃO BATISTA DE CARVALHO LIMA**, detém do capital social R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) totalmente integralizado em moeda corrente vigente do País, resolvem elevar⁵ o capital social para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), com um aumento de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividindo o aumento em mais 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma; sendo que o sócio **LEONARDO DE SOUZA LIMA**, subscrive e integraliza no ato da assinatura do presente instrumento, R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), em Moeda corrente vigente do País, e o sócio **JOÃO BATISTA DE CARVALHO LIMA**, subscrive e integraliza no ato da assinatura do presente instrumento, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em Moeda corrente vigente do País, cujas quotas passa a ter o valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, sendo o montante do capital social distribuídos aos sócios em:

LEONARDO DE SOUZA LIMA	95%	95.000	quotas no valor de	R\$ 95.000,00
JOÃO BATISTA DE CARVALHO LIMA	5%	5.000	quotas no valor de	R\$ 5.000,00
TOTALIZANDO.....	100%	100.000	quotas no valor de	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

De comum acordo os sócios resolvem fazer a **consolidação do contrato social**, e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial "**PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA-ME**"

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade continua com sede e domicílio nesta cidade de Volta Redonda/RJ, à Avenida Almirante Adalberto de Barros Nunes, nº 820, Bairro Vila Mury, CEP 27281-800, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria do ramo de:

- Comércio varejista especializados de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializados de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- Comércio varejista de peças e equipamentos para escritório;
- Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos;
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- Instalação e manutenção elétrica
- Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

LEONARDO DE SOUZA LIMA	95%	95.000	quotas no valor de	R\$ 95.000,00
JOÃO BATISTA DE CARVALHO LIMA	5%	5.000	quotas no valor de	R\$ 5.000,00
TOTALIZANDO.....	100%	100.000	quotas no valor de	R\$ 100.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME

NIRE: 332.0838059-8 Protocolo: 00-2022/593569-4 Data do protocolo: 26/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/07/2022 SOB O NÚMERO 00005018296 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 62BDFEEC9733961308B9812C21E4463E466F0CAE123C7A02F591D9F63E8C156A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/7

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 04/06/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio **LEONARDO DE SOUZA LIMA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA NONA - O uso do nome empresarial será feito pelo sócio administrador, vedado, no entanto, as atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio no exercício da administração na sociedade terá direito a uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valor a ser fixado a cada mês de Janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O sócio **JOÃO BATISTA DE CARVALHO LIMA**, não terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, visto que fará parte da sociedade apenas como sócio quotista.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O sócio quotista declara, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições previstas em lei para o exercício da atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro desta cidade para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

M. [Handwritten signature]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME

NIRE: 332.0838059-8 Protocolo: 00-2022/593569-4 Data do protocolo: 26/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/07/2022 SOB O NÚMERO 00005018296 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 62BDFEBC9733961308B9812C21E4463E466F0CAE123C7A02F591D9F63E8C156A

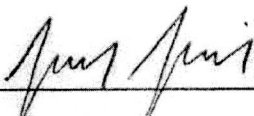
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/7

E por se acharem em perfeito acordo de tudo o quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (um) exemplar destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial deste Estado.

Volta Redonda/RJ, 20 de Julho de 2022.



LEONARDO DE SOUZA LIMA



JOÃO BATISTA DE CARVALHO LIMA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME

NIRE: 332.0838059-8 Protocolo: 00-2022/593569-4 Data do protocolo: 26/07/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/07/2022 SOB O NÚMERO 00005018296 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 62BDFEEC9733961308B9812C21E4463E466F0CAE123C7A02F591D9F63E8C156A

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.894.310/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES	NÚMERO 820	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 27.281-800	BAIRRO/DISTRITO VILA MURY	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	UF RJ
-------------------	------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDO@PONTUM.COM.BR	TELEFONE (24) 3346-3707/ (24) 9267-5010
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 13:54:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

10.894.310/0001-50

Inscrição Estadual

78.795.620

Data da concessão da inscrição

21/07/2009

Nome empresarial

PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME

Título do estabelecimento**Natureza Jurídica**

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimento

AVN ALMIRANTE ADALBERTO DE BARROS NUNES, 820 VILA MURY - VOLTA REDONDA RJ 27.281-800

Situação cadastral

Habilitada

Data da situação cadastral

21/07/2009

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

47.51-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Secundárias

43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

46.69-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

47.57-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

47.89-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

62.04-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

62.09-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

77.39-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

95.11-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

95.21-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Unidade de cadastro

AFR 63.01 - Médio Vale do Paraíba

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 21/07/2009. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 19/01/2023 14:00:32.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 10.894.310/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:16:18 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2023.

Código de controle da certidão: **4C34.9C3D.F77E.3971**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2023/1348757

Código de verificação de autenticidade: f601daa1e4906a7e19d4fca2d59bfc72

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 10.894.310/0001-50	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 02/01/2023 ÀS 10:40:04 VÁLIDA ATÉ: 02/04/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

8



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 03/01/2023 , em referência ao pedido 1502/2023 , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME

CNPJ: 10.894.310/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78.79562.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: NQ7K.1100.1011.40S2

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 03/01/2023 às 12:14:59.5

Esta certidão tem validade até 02/07/2023 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 05/01/2023 às 14:08:20.0

9



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Procuradoria Geral do Município
Departamento de Cobrança Administrativa da Dívida Ativa



Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa

Nº: 22940/2023

Nome: PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME

Inscrição nº: 050034006

CPF: *****

CNPJ: 10.894.310/0001-50

Localizado: VIA ALM. ADALBERTO NUNES

Nº: 820

Complemento: *****

Bairro: VILA MURY


Ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Fazenda e do Departamento de Cobrança da Dívida Ativa, constatamos a existência de débito(s) cuja a exigibilidade encontra-se suspensa nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.

Esta certidão engloba todos os créditos de natureza tributária e não tributária, inscritos ou não como dívida ativa do município.

Outras Informações:

Certidão válida até: 12/04/2023

Volta Redonda: 12 de JANEIRO de 2023



Funcionário



Diretor

QUALQUER RASURA ANULA A CERTIDÃO

Dispensado o pagamento de taxa nos termos do artigo 5º, inciso XXXIV "B" da Constituição Federal.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.894.310/0001-50
Razão Social: PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME
Endereço: AV OSCAR DE ALMEIDA GAMA 590 SALA 611 / ATERRADO / VOLTA REDONDA / RJ / 27213-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023012401143758563010

Informação obtida em 04/02/2023 14:43:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.894.310/0001-50
Certidão n°: 2126799/2023
Expedição: 16/01/2023, às 15:08:13
Validade: 15/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.894.310/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

12



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA DCP
Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, S/N
CEP: 27.213-145 - ATERRADO - VOLTA REDONDA - RJ

Folha: 1 de 1

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEFC76227-UYT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

2023.1584669.204-1

Modelo Fazendário

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso III do Artigo 21 da CNCJG - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas de Fazenda Pública;
- II - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Municipal;
- III - Ações privativas das Varas de Dívida Ativa Estadual, desde:

dezenove de janeiro de dois mil e três até dezenove de janeiro de dois mil e vinte e três,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME e CNPJ: 10.894.310/0001-50, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2023.1584669.204-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Concorrência e Licitação - CERTIDAO NEGATIVA DE FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL PARA LICITAÇÃO PUBLICA..

RENATA ODETE REIS BARBOSA - Matr. 21650 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 19/01/2023 13:30:51
VOLTA REDONDA, 19 de janeiro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2023.720.02398

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME**, CNPJ/CPF nº **10.894.310/0001-50**, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item sessenta e três, da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, na **Comarca de VOLTA REDONDA**, os Ofícios de Justiça são em número de dois, competindo ao: **1º Ofício** Notas; Privativo do Registro de Títulos e Documentos, Privativo de Protesto de Títulos; Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição (margem direita do Rio Paraíba do Sul); Registro Civil das Pessoas Jurídicas (conforme parágrafo 2º do artigo 32, da Resolução 05/77); **2º Ofício** Notas; Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição (margem esquerda do Rio Paraíba do Sul). **CERTIFICO** ainda, que, compete ao **RCPN da 1ª Circunscrição do 1º Distrito** Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Interdições e Tutelas. Em conformidade com os artigos doze e quatorze do Capítulo três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, na **Comarca de Volta Redonda existe apenas um Cartório de Distribuição**, com atribuições cumulativas de Contador e Partidor. **VOLTA REDONDA DCP: RUA DESEMBARGADOR ELLIS HERMYDIO FIGUEIRA, S/N - Aterrado;**

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **VOLTA REDONDA RCPN 01 CIRC: RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARAES, 167 L LOJA 04 - Aterrado;** **VOLTA REDONDA 01 OF DE JUSTICA: Vereador Luiz da Fonseca Guimaraes, 149 - Aterrado;** **VOLTA REDONDA 02 OF DE JUSTICA: Rua 1. de Maio, 95 - Aterrado.**

Observações:

- As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 23/01/2023 09:25:27.

Divisão de Pessoal da Diretoria Geral de Administração da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 28,07 GRERJ Nº 1063790992342

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. ANO CALENDARIO: 2021
PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
CNPJ: 10.894.310/0001-50

O índice de liquidez corrente (ILC) indica quanto à empresa possui de dinheiro somado a bens e direitos realizáveis no próximo exercício em relação a suas obrigações no mesmo período. Este índice relaciona o ativo circulante e o passivo circulante.

$$ILC = \frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$$

Conforme o balanço patrimonial que estamos usando como base, temos então:

$$ILC = \underline{100.577,99 / 8.534,46 = 11}$$

Índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

Conforme o balanço patrimonial que estamos usando como base, temos então:

$$ISG = \underline{100.577,99 / 8.534,46 = 11}$$

O Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto à empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e em longo prazo para fazer face às suas dívidas totais de curtos e longos prazos. Ele é dado pela relação entre o ativo circulante somado ao realizável em longo prazo e o passivo circulante mais o exigível em longo prazo.

$$ILG = \frac{(\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo})}{(\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo})}$$

Conforme o balanço patrimonial que estamos usando como base, temos então:

$$ILG = \underline{100.577,99 / 8.534,46 = 11}$$

$$\text{CCL OU CAPITAL DE GIRO} = \text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{PASSIVO CIRCULANTE}$$
$$R\$ 100.577,99 - R\$ 8.534,46 = \underline{R\$ 92.043,53}$$

10.894.310/0001-50

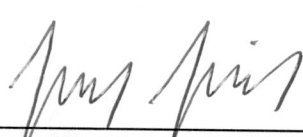
PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA-ME

Av. Almirante A. de B. Nunes, Nº820

VILA MURY - CEP: 27.281-800

Volta Redonda - RJ

02 de Fevereiro de 2023.


LEONARDO DE SOUZA LIMA
SOCIO (A) ADMINISTRATIVO
Ct N° 210793600 CPF: 11133209742

WAGNER VITOR DE SOUSA
Rua Luis Alves Pereira, 151 - Aterro
Tels.: (24) 3347-1335 - 3347-2120 - 3347-6368
Volta Redonda - RJ

WAGNER VITOR DE SOUSA
CONTADOR (A)
CRC: RJ09746309 CPF: 68814518734

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 33208380598	CNPJ 10.894.310/0001-50
NOME EMPRESARIAL PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4D.58.65.5B.F7.67.98.9C.29.6F.94.C7.F5.09.B1.D5.C6.FC.1E.B7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	68814518734	WAGNER VITOR DE SOUSA:68814518734	554875252583933715 8	11/06/2021 a 11/06/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10894310000150	PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA:10894310000150	545178852525658227 9	29/04/2022 a 29/04/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	68814518734	WAGNER VITOR DE SOUSA:68814518734	554875252583933715 8	11/06/2021 a 11/06/2022	-

NÚMERO DO RECIBO:

4D.58.65.5B.F7.67.98.9C.29.6F.94.C7.
F5.09.B1.D5.C6.FC.1E.B7-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2022 às 09:51:37

6A.C4.4D.E5.8F.F5.91.6A
3A.28.35.F7.1E.D1.2F.A8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

4

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **10.894.310/0001-50**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
NIRE	33208380598
CNPJ	10.894.310/0001-50
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	VOLTA REDONDA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/10/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1981

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1981
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.58.65.5B.F7.67.98.9C.29.6F.94.C7.F5.09.B1.D5.C6.FC.1E.B7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

S

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.894.310/0001-50
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 122.346,60	R\$ 263.577,99
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 122.346,60	R\$ 100.577,99
DISPONÍVEL		R\$ 95.884,71	R\$ 15.258,24
CAIXA		R\$ 95.884,71	R\$ 15.258,24
CAIXA GERAL		R\$ 95.884,71	R\$ 15.258,24
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 79.851,77
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 79.851,77
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 79.851,77
ESTOQUE		R\$ 26.461,89	R\$ 5.467,98
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 26.461,89	R\$ 5.467,98
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 26.461,89	R\$ 5.467,98
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 163.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 163.000,00
IMÓVEIS		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
INSTALAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
PASSIVO		R\$ 122.346,60	R\$ 263.577,99
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.485,92	R\$ 8.534,46
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.113,69	R\$ 1.787,61
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 4.113,69	R\$ 1.787,61
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 4.113,69	R\$ 1.787,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 6.019,72
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 6.019,72
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 6.019,72
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 372,23	R\$ 727,13
CONTAS A PAGAR		R\$ 372,23	R\$ 727,13
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 372,23	R\$ 727,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 117.860,68	R\$ 255.043,53
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 117.860,68	R\$ 255.043,53
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 117.860,68	R\$ 255.043,53
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 117.860,68	R\$ 255.043,53
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.58.65.5B.F7.67.98.9C.29.6F.94.C7.F5.09.B1.D5.C6.FC.1E.B7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 10.894.310/0001-50

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 331.987,06	R\$ 456.733,39
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 120.575,48	R\$ 177.787,20
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 211.411,58	R\$ 278.946,19
(-) DEDUÇÕES		R\$ (24.300,25)	R\$ (45.164,51)
(-) (-) ISS		R\$ (312,68)	R\$ (8.213,18)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (23.987,57)	R\$ (36.951,33)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 307.686,81	R\$ 411.568,88
(-) CMV		R\$ (232.100,00)	R\$ (145.606,01)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (65.471,35)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (232.100,00)	R\$ (80.134,66)
LUCRO BRUTO		R\$ 75.586,81	R\$ 265.962,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (9.704,00)	R\$ (114.680,02)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.779,40)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (6.779,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.704,00)	R\$ (107.900,62)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (36.019,72)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.958,10)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.918,66)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (5.274,52)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (32.137,88)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.169,00)	R\$ (1.226,75)
(-) TELEFONE		R\$ (2.516,00)	R\$ (3.459,68)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (6.019,00)	R\$ (15.354,90)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (7.550,41)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (14.100,00)
(-) DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.100,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 65.882,81	R\$ 137.182,85
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 65.882,81	R\$ 137.182,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 65.882,81	R\$ 137.182,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.58.65.5B.F7.67.98.9C.29.6F.94.C7.F5.09.B1.D5.C6.FC.1E.B7-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

7



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

CFT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1597669/2022
 Atividade concluída

Profissional: **LEONARDO DE SOUZA LIMA**
 Registro: RNP: **11133209742**
 Título profissional: **TÉCNICO EM ELETRÔNICA**

Número do TRT: **CFT2202184295** Tipo de TRT: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/10/2022** Baixada em: **22/11/2022**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE PINHEIRAL** CPF/CNPJ: **01.612.981/0001-90**
 Endereço do contratante: **RUA JUSTINO RIBEIRO** Nº: **228**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **PINHEIRAL** UF: **RJ** CEP: **27197000**
 Contrato: **203/2022** Celebrado em: **31/10/2022**
 Valor do contrato: **R\$ 177.084,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
 Ação institucional: **NENHUM**
 Endereço da obra/serviço: **RUA JUSTINO RIBEIRO** Nº: **228**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **PINHEIRAL** UF: **RJ** CEP: **27197000**
 Coordenadas Geográficas: **-22.521051, -44.000755**
 Data de início: **31/10/2022** Conclusão efetiva: **18/11/2022**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **MUNICIPIO DE PINHEIRAL** CPF/CNPJ: **01.612.981/0001-90**

Atividade Técnica: **2 - EXECUÇÃO CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1674 - DISPOSITIVOS ELETROELETRÔNICOS 15 - EXECUÇÃO 58.000 unidade;**

Observações

INSTALAÇÃO DE 58 RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO E DE PROXIMIDADE, 58 NOBREAKS E SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS DAS MARCAÇÕES DE PONTO ELETRÔNICO POR MEIO DE PLATAFORMA TOTALMENTE WEB EM NUVEM E ATENDENDO A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1597669/2022
24/11/2022, 09:55
bZDa8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 13.639/2018 e Resoluções do Conselho Federal dos Técnicos Industriais.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: bZDa8

Atestado de Conclusão de Obra/Serviço e Qualificação Técnica

Número do Contrato ou Convênio:

NÚMERO DO CONTRATO Nº: 203/2022

Contratante:

Razão Social: MUNICIPIO DE PINHEIRAL

CNPJ: 01.612.981/0001-90

Contratada:

Razão Social: PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME

CNPJ: 10.894.310/0001-50

Responsável Técnico:

Título profissional: TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Nome Completo: LEONARDO DE SOUZA LIMA

Registro no CFT: 11133209742

Descrição dos Serviços:

INSTALAÇÃO DE 58 RELÓGIOS ELETRÔNICOS DE PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO E DE PROXIMIDADE, 58 NOBREAKS E SOFTWARE DE GESTÃO DE DADOS DAS MARCAÇÕES DE PONTO ELETRÔNICO POR MEIO DE PLATAFORMA TOTALMENTE WEB EM NUVEM.

Período do Serviço: Início 31/10/2022 - Término 18/11/2022

Atestamos para os devidos fins de cadastro ou comprovação junto a Empresas Privadas, Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais ou Autárquicos, que foram realizados em nossas dependências de forma satisfatória, os Serviços pela Contratante e Responsável Técnico descritos acima.

Pinheiral, 22 de Novembro de 2022



Wagner Machado Soares
Secretário Municipal de Administração
e Previdência Social
Matrícula 9438-5

Wagner Machado Soares

Secretário Municipal de Administração e Previdência Social

(Representante Contratante)

LEONARDO DE SOUZA
LIMA:11133209742

Assinado de forma digital por
LEONARDO DE SOUZA
LIMA:11133209742
Dados: 2022.11.23 16:24:42 -03'00'

Leonardo de Souza Lima

Técnico em Eletrônica - Registro CFT: 11133209742

(Representante Contratada)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Federal dos Técnicos Industriais, vinculado à Certidão nº 1597669/2022, emitida em 24/11/2022



Certidão nº 1597669/2022
24/11/2022, 10:27

Chave de Impressão: bZDa8

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/11/2022 e contém 1 folhas

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.894.310/0001-50, estabelecida na Av. Almirante Adalberto de Barros Nunes, 820 - Bairro Vila Mury, Volta Redonda - RJ, prestou serviço satisfatoriamente, até a presente data, de locação de 39 Relógios de Pontos eletrônico (REP) com respectivos Softwares de gerenciamento/tratamento de Ponto, licenças, instalação, treinamento, suporte, manutenção e bobinas de papel com suporte e manutenção à Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sediada na Rua Professora Maria Emília Esteves, 691 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, inscrita no CNPJ nº 32.001.836/0001-05, conforme contrato 4147/2019.

Informamos ainda que os serviços foram realizado dentro dos padrões de qualidade e prazos contratado, não havendo nada que desabone sua conduta.

São José do Vale do Rio Preto/RJ, 25 de agosto de 2022.

CLAUDIA DE
CASTRO
PACHECO:005101
54719

Assinado de forma digital
por CLAUDIA DE CASTRO
PACHECO:00510154719
Dados: 2022.08.25
11:27:27 -03'00'

Claudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ART. 7º, XXXIII DA CF/88

PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME, inscrito no CNPJ n.º 10.894.310/0001-50 e Inscrição Estadual n.º 78.795.620, sediada na Av Alm. Adalberto de Barros Nunes, 820, Vila Mury, Volta Redonda/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr(a) Leonardo de Souza Lima – Sócio / Diretor, inscrito no CPF sob o n.º 111.332.097-42, portador da Cédula de Identidade n.º: 21.079.360-0 – Detran/RJ, DECLARA, sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico n.º PE 001/23, promovido por essa DPRJ, na Avenida Marechal Câmara n.º 314, Centro – Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.020-080, que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de 16 (dezesseis) anos, em obediência ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Volta Redonda, 06 de Fevereiro de 2023



PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME
CNPJ: 10.894.310/0001-50 - IE: 78.795.620
Leonardo de Souza Lima – Sócio / Diretor
Identidade n.º: 21.079.360-0 / CPF: 111.332.097-42

10.894.310/0001-50
PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA-ME
Av. Almirante A. de B. Nunes, Nº820
VILA MURY - CEP: 27.281-800
Volta Redonda - RJ



PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME

WWW.PONTUM.COM.BR

ANEXO V
DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI 7.258/2016

PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME, inscrito no CNPJ n.º 10.894.310/0001-50 e Inscrição Estadual n.º 78.795.620, sediada na Av Alm. Adalberto de Barros Nunes, 820, Vila Mury, Volta Redonda/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr(a) Leonardo de Souza Lima – Sócio / Diretor, inscrito no CPF sob o n.º 111.332.097-42, portador da Cédula de Identidade n.º: 21.079.360-0 – Detran/RJ, DECLARA, sob as penas da lei, , em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/23, na Av. Marechal Câmara, 314 – 3º andar – Centro, Rio de Janeiro – RJ, que atende ao disposto na Lei 7.258/2016, apresentando um efetivo de 03 empregados.

Volta Redonda, 06 de Fevereiro de 2023

PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME
CNPJ: 10.894.310/0001-50 - IE: 78.795.620
Leonardo de Souza Lima – Sócio / Diretor
Identidade n.º: 21.079.360-0 / CPF: 111.332.097-42

10.894.310/0001-50
PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA-ME
Av. Almirante A. de B. Nunes, Nº820
VILA MURY - CEP: 27.281-800
Volta Redonda - RJ

2

Av Alm. Adalberto de Barros Nunes, 820 – Vila Mury – Volta Redonda – RJ
Telefone: (24) 3346-3707 – CNPJ: 10.894.310/0001-50 – IE: 78.795.620



PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME

WWW.PONTUM.COM.BR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME, inscrito no CNPJ n.º 10.894.310/0001-50 e Inscrição Estadual n.º 78.795.620, sediada na Av Alm. Adalberto de Barros Nunes, 820, Vila Mury, Volta Redonda/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr(a) Leonardo de Souza Lima – Sócio / Diretor, inscrito no CPF sob o n.º 111.332.097-42, portador da Cédula de Identidade n.º: 21.079.360-0 – Detran/RJ, DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/23, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006

Volta Redonda, 06 de Fevereiro de 2023

10.894.310/0001-50
PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA-ME
Av. Almirante A. de B. Nunes, Nº820
VILA MURY - CEP: 27.281-800
Volta Redonda - RJ

PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME
CNPJ: 10.894.310/0001-50 - IE: 78.795.620
Leonardo de Souza Lima – Sócio / Diretor
Identidade n.º: 21.079.360-0 / CPF: 111.332.097-42

Av Alm. Adalberto de Barros Nunes, 820 – Vila Mury – Volta Redonda – RJ
Telefone: (24) 3346-3707 – CNPJ: 10.894.310/0001-50 – IE: 78.795.620

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME, inscrito no CNPJ n.º 10.894.310/0001-50 e Inscrição Estadual n.º 78.795.620, sediada na Av Alm. Adalberto de Barros Nunes, 820, Vila Mury, Volta Redonda/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr(a) Leonardo de Souza Lima – Sócio / Diretor, inscrito no CPF sob o n.º 111.332.097-42, portador da Cédula de Identidade n.º: 21.079.360-0 – Detran/RJ, , doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital n.º 001/23, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO antes da abertura oficial das propostas e;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Volta Redonda, 06 de Fevereiro de 2023



PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME
CNPJ: 10.894.310/0001-50 - IE: 78.795.620
Leonardo de Souza Lima – Sócio / Diretor
Identidade n.º: 21.079.360-0 / CPF: 111.332.097-42

10.894.310/0001-50
PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA-ME
Av. Almirante A. de B. Nunes, N°820
VILA MURY - CEP: 27.281-800
Volta Redonda - RJ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

À Comissão de Pregão a/c Sr. Pregoeiro (a)

Referente ao Pregão Eletrônico DPRJ nº 001/23

PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME, inscrito no CNPJ n.º 10.894.310/0001-50 e Inscrição Estadual nº. 78.795.620, sediada na Av Alm. Adalberto de Barros Nunes, 820, Vila Mury, Volta Redonda/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr(a) Leonardo de Souza Lima – Sócio / Diretor, inscrito no CPF sob o nº 111.332.097-42, portador da Cédula de Identidade nº: 21.079.360-0 – Detran/RJ, DECLARA, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Volta Redonda, 06 de Fevereiro de 2023

10.894.310/0001-50
PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA-ME
Av. Almirante A. de B. Nunes, Nº820
VILA MURY - CEP: 27.281-800
Volta Redonda - RJ



PONTUM SISTEMAS INTELIGENTES LTDA ME
CNPJ:10.894.310/0001-50 - IE: 78.795.620
Leonardo de Souza Lima – Sócio / Diretor
Identidade nº: 21.079.360-0 / CPF: 111.332.097-42

Av Alm. Adalberto de Barros Nunes, 820 – Vila Mury – Volta Redonda – RJ
Telefone: (24) 3346-3707 – CNPJ: 10.894.310/0001-50 – IE: 78.795.620